



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
Estância Balneária
SMEOS



TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM COM REMOÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS

LOCAL: DIVERSAS ÁREAS PÚBLICAS

1. Justificativa

Os serviços de roçada e de jardinagem em áreas públicas, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, faz-se necessário, tendo em vista que se trata de serviços essenciais para propiciar um ambiente organizado, limpo e saudável.

Considerando-se uma ótica mais humanista e legal voltada à proteção do homem e do ambiente em que vive, para preservá-lo e, assim, proteger a vida em termos imediatos a médio e a longo prazos. Considerando que os recursos naturais são finitos, se tem buscado elaborar políticas para regular a necessária e equilibrada interação do homem com a natureza, mesmo e, neste caso, especialmente, os espaços verdes criados para lazer, esportes e descanso dos cidadãos, tanto moradores, quanto visitantes.

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível prestação de serviços através da contratação de empresa que atenda com responsabilidade o objeto pretendido, atendendo ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

A Prestação de Serviço de que trata o Termo de Referência destina-se ao Registro de Preços para futura e eventual Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Áreas Verdes: (Roçada/Limpeza de Área – Mecanizada/manual – Serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulhos, incluindo a limpeza de vegetação. Com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão de obra e EPI's necessários. Trata-se de um serviço estimado por um período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação de demanda da Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços (SMEOS).

Embora a limpeza pública seja serviço essencial e de caráter ininterrupto, de responsabilidade do Executivo Municipal, a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida não possui estrutura e quadro profissional próprio para prestar os serviços de limpeza pública de forma diligente e adequada.



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária SMEOS



A prestação de serviço contínuo de manutenção e conservação de áreas verdes, capina e roçada manual e/ou mecanizada garantindo intervenções programadas e pontuais nos seguintes espaços citados em planilha e disponibilizados nos mapas de localização que compõe esse termo.

Os serviços contínuos de manutenção e conservação de áreas verdes, capina e roçada manual e/ou mecanizada, visa a conservação dos espaços públicos municipais, proporcionando aos seus munícipes e turistas uma qualidade de vida e higiene dos locais.

Buscaremos contratar através de Pregão empresa que contenha a prestação de serviços. Os serviços serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com a necessidade, através da Ordem de Serviço/Requisição, dando prazo razoável para que a empresa possa fazer e realizar dentro do prazo estipulado, pois os locais estão estimados os serviços a serem executados apenas uma vez no mês, em planilha os serviços estão separados em Lotes e descritos cada local com sua metragem quadrada a ser executada.

A empresa vencedora deverá possuir transporte adequado para o traslado dos equipamentos e mão de obra dentro do município.

A contratação para esta prestação de serviços, objeto do Termo de Referência, será na modalidade Pregão para Registro de Preço por LOTE.

Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda estar em quantidade estimada, podendo ocorrer alterações durante o decorrer do Mês/ano, ou fatos que leve a diminuir ou aumentar a demanda, portanto será utilizado o registro de acordo com a necessidade. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda. Enfatizamos que pelo fato da quantidade licitada está estimada, não significa que iremos executar todos os locais licitados, por tanto as empresas estão cientes da situação, por isso será escolhido a modalidade de Registro de preço.

Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes:

- 1- Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas.
- 2- Possibilidade de maior economia de escala, adquirindo em conjunto materiais ou serviços para o prazo de até 01 (um) ano. É o atendimento ao Princípio da Economicidade.
- 3- Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- 4- Otimização dos processos de contratação de materiais e serviços pela Administração.



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
Estância Balneária
SMEOS



- 5- A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade.
- 6- Ausência da obrigatoriedade em se adquirir os serviços registrados, quer seja em suas quantidades parciais ou totais.
- 7- Vinculação do particular pelo prazo de validade da ata às quantidades e aos preços registrados.
- 8- O orçamento será disponibilizado apenas no momento da contratação.
- 9- Celeridade da contratação, haja vista que se têm preços registrados.
- 10- Atendimento de demandas imprevisíveis.
- 11- Possibilita a participação de pequenas e médias empresas em virtude da entrega ou fornecimento do bem ou serviço registrado ocorrer de forma parcelada.

2. Objeto

Serviços de Roçada e de Jardinagem em áreas públicas, conforme locado e quantificado em planilha específica, atendendo as especificações e condições descritas neste Termo.

Os serviços de roçada, incluem o recolhimento e destinação dos resíduos gerados nas atividades objeto da contratação e ocorrerão em vias, áreas gramadas, áreas adjacentes a rios, orla da praia e edificações.

Os serviços de Jardinagem, incluem o necessário para manutenção e conservação de canteiros e jardins, inclusive, mas não unicamente, o recolhimento e destinação dos resíduos gerados.

Ambos os Serviços compreendem o fornecimento de todo o material, mão de obra, insumos, ferramental, equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC), veículos e acessórios necessários.

Ficará a cargo da CONTRATADA, disponibilizar todos os equipamentos e ferramentas (por exemplo: roçadeiras, rastelos, pás, vassouras, enxadas, garfos, foices, carrinhos de mão, combustível para veículos e equipamentos, etc.) em ótimo estado, de ótima qualidade e quantidades suficientes à boa execução dos serviços, indispensáveis à atividade profissional, para uso individual ou coletivo.

Ficará a cargo da CONTRATADA, o fornecimento e fiscalização do uso dos EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) necessários, que deverão ser fornecidos aos trabalhadores de acordo com as ferramentas utilizadas, sendo o mínimo necessário para a execução dos serviços:

- 1) Avental raspa;



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
Estância Balneária
SMEOS



- 2) Óculos de proteção;
- 3) Luva de borracha;
- 4) Capacete de segurança;
- 5) Protetor auricular;
- 6) Calçado de segurança;
- 7) Máscara de proteção;
- 8) Cinto de segurança;
- 9) Perneira de proteção.

Ficará a cargo da CONTRATADA, o fornecimento e fiscalização do uso dos EPC's (Equipamentos de Proteção Coletiva) necessários, que deverão ser fornecidos aos trabalhadores de acordo com as ferramentas utilizadas, sendo o mínimo necessário para a execução dos serviços:

- a) Rede de proteção: deverão ser confeccionadas em tela de nylon, com malha de abertura com dimensões inferiores a 2mm (dois milímetros), altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) e largura mínima de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros).
- b) Recipientes térmicos para água potável: A Contratada deverá disponibilizar água fresca e potável para os trabalhadores, armazenada em recipientes adequados, conforme norma do Ministério do Trabalho.

Estes equipamentos deverão estar, permanentemente, em perfeito estado de conservação, com a tela e costuras íntegras. O modelo de rede a ser utilizado pela CONTRATADA deverá ser aprovado pelo SMEOS, após a emissão da Ordem de Serviço;

De acordo com a necessidade dos serviços, durante a sua execução, é de responsável da Licitante Vencedora adquirir e fornecer outros equipamentos e ferramentas necessárias para execução dos serviços contratados.

A visita técnica, deverá ser executada por funcionários devidamente identificados e autorizados pela empresa proponente, mediante apresentação de simples declaração, identificada e assinada pelo responsável da empresa ou serviços a serem contratados

Todos os serviços deverão ser realizados com a finalidade de manter a boa aparência e a saúde dos gramados e jardins e a sua limpeza e ordem.



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
Estância Balneária
SMEOS



3. Condições gerais

1. Considera-se implícito que a Contratada tem pleno conhecimento e experiência com relação às Normas e Procedimentos a serem atendidos no conjunto deste Objeto.
2. **Todos os serviços contratados deverão atender ao disposto na cartilha CADTERC Vol.18 - Manutenção e Conservação de Jardins 2023 fornecida gratuitamente pelo Governo do Estado de São Paulo.**
3. A Contratada é responsável pela segurança do trabalho e do meio ambiente, e está obrigada a cumprir toda a legislação vigente, estando sujeita à fiscalização também quanto ao cumprimento desta.
4. A Contratada deve providenciar para seus funcionários, prestadores de serviço e visitantes da obra, equipamentos de proteção individual, conforme preconizar a legislação vigente.
5. A Contratada deve providenciar para seus funcionários e prestadores de serviço o uniforme adequado.
6. A execução dos serviços deverão obedecer rigorosamente as especificações fornecidas pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços da Prefeitura de Ilha Comprida (SMEOS).
7. Todos os itens do presente Termo computam tanto o fornecimento da mão de obra, materiais, equipamentos e acessórios necessários à execução de cada um dos serviços e do Objeto, como um todo.
8. Em caso de dúvidas o SMEOS sempre deverá ser consultada.
9. Qualquer modificação somente poderá ser executada após solicitação formal e justificada do executante e competente autorização por escrito da fiscalização, que ficará a cargo, da SMEOS.
10. Os serviços deverão ser prestados nos padrões técnicos recomendados e contar com quadro de pessoal operacional capacitado e em número suficiente.
11. As indicações e especificações constantes na Planilha Orçamentária fazem parte deste Memorial e devem como tal ser entendidas; valendo sempre a descrição mais completa e detalhada.
12. Casos omissos devem ser encaminhados a SMEOS para serem dirimidos.
13. Na existência de especificações e/ou normas ambíguas, ou conflitantes, considerar sempre a mais restritiva.



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
Estância Balneária
SMEOS



14. A Contratada reconhece que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que vier a causar ao Contratante e/ou à coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência da execução do objeto, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para o Contratante, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

15. Seguem abaixo deste termo imagens de localização referentes a cada lote mencionado na planilha orçamentária deste certame.

4. Descrição dos serviços

4.1 Roçagem com remoção

- O serviço deverá ser executado sempre que necessário.
- Capinação, que compreende a roçada, o rebaixamento de toda e qualquer vegetação, a uma altura máxima de 5cm do solo.
- Corte e recolhimento de galhos condenados ou caídos.
- Limpeza geral: limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito, inclusive os lançados sobre as guias e sarjetas, nas vias calçadas/perenizadas.
- Remoção, carga, transporte e descarregamento dos materiais, resultante da limpeza geral e roçagem de vegetação diversa envolvendo corte manual e/ou mecanizado das áreas.
- Toda a remoção, carga, transporte e descarregamento dos materiais resultantes da limpeza geral devem seguir rigorosamente as normas técnicas e legislação que regulamentam a matéria.

4.2 Manutenção e conservação de Jardins

- O serviço deverá ser executado sempre que necessário.
- Afofamento do solo nos vasos e jardineiras.
- Capinação.
- Coleta e remoção de lixo.
- Condução de trepadeira.



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária SMEOS



- Corte e recolhimento de galhos condenados ou caídos.
- Cortes de cercas vivas.
- Desinçamento dos gramados e canteiros.
- Limpeza geral: limpeza de toda a área, com varredura e retirada de folhas, flores e galhos secos, de ervas arrancadas nas capinações e qualquer outro tipo de detrito.
- Ornamentação dos Jardins.
- Pequenos acertos de terreno para desvio de águas pluviais utilizando métodos para conservação do solo.
- Rastelagem e remoção dos restos vegetais, resultantes do corte.
- Recortes específicos de meio fios, calçadas e canteiros.
- Reformulação de canteiro de flores e folhagens.
- Replântio.
- Reposição de terra nos canteiros, vasos e jardineiras.
- Roçada.
- Tratamento das plantas nos vasos e/ou canteiros (poda de limpeza, afofamento do solo, adubação e aplicação de óleo mineral).
- Poda de limpeza e/ou de limitação de crescimento dos arbustos.
- Remoção, carga, transporte e descarregamento dos materiais, resultante da limpeza geral e roçagem de vegetação diversa envolvendo corte manual e/ou mecanizado das áreas.
- Toda a remoção, carga, transporte e descarregamento dos materiais resultantes da limpeza geral devem seguir rigorosamente as normas técnicas e legislação que regulamentam a matéria.

5. Medições

- As medições serão por serviços executados e deverão ser realizadas pela Contratada e apresentadas em planilha específica, itemizada e valorada e enviadas a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços para conferência.
- A emissão da pertinente Nota Fiscal só poderá ser emitida após a verificação e aceite pela Fiscalização dos serviços a que se refere.



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA
Estância Balneária
SMEOS



6. Aceite

- Os critérios de aceitação serão aqueles listados nos critérios de medição dos itens indicados na planilha orçamentária e termo de referência, contemplarão a execução completa dos serviços, incluindo materiais, equipamentos, acessórios e mão de obra, que tomem parte na execução da obra.
- É obrigação e custo exclusivo da Contratada a execução das correções solicitadas pela fiscalização.

Ilha Comprida, 04 de Outubro de 2023.



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária

SMEOS



IMAGENS DE LOCALIZAÇÃO – LOTE 01





MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária

SMEOS





MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária

SMEOS



IMAGENS DE LOCALIZAÇÃO – LOTE 02



Av. Beira Mar, 11.000, Bal Meu Recanto, CEP 11925-000, Ilha Comprida/SP. Tel.: 13 3842 7000
e-mail – engenharia@ilhacomprida.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária

SMEOS



IMAGENS DE LOCALIZAÇÃO – LOTE 03

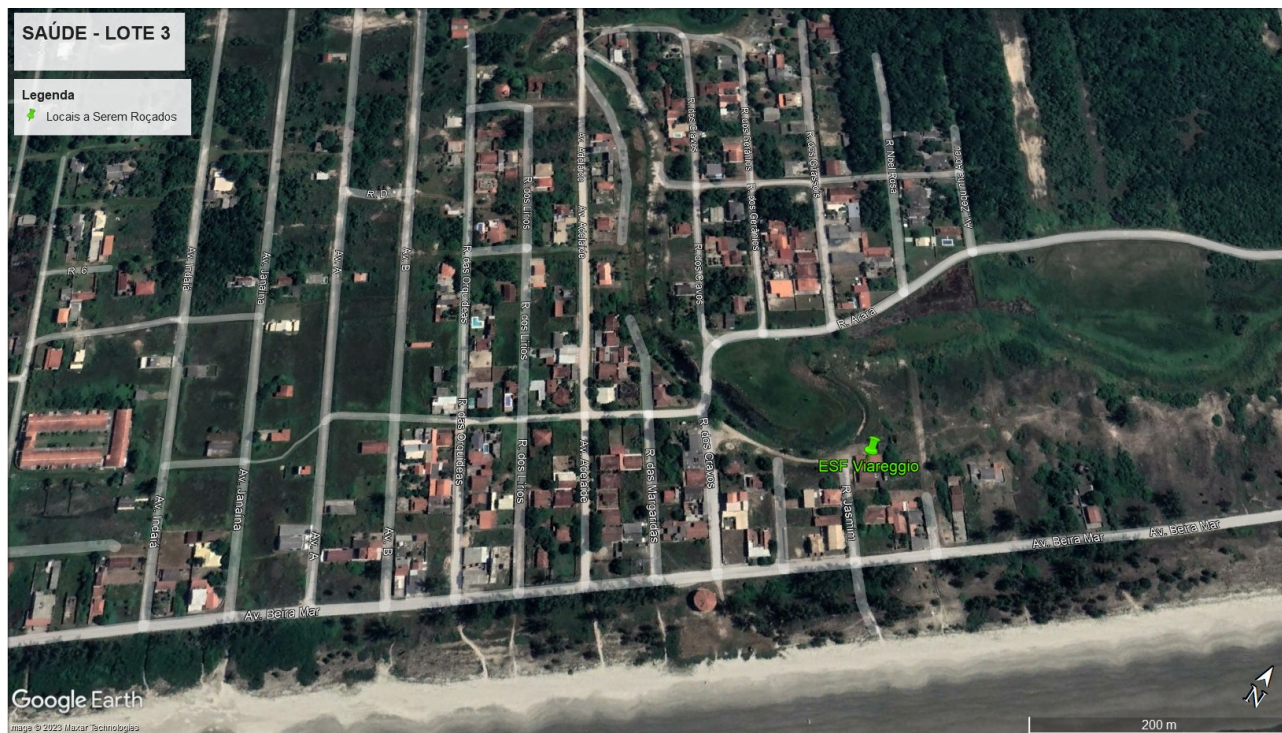


Av. Beira Mar, 11.000, Bal Meu Recanto, CEP 11925-000, Ilha Comprida/SP. Tel.: 13 3842 7000
e-mail – engenharia@ilhacomprida.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária SMEOS





MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária

SMEOS



IMAGENS DE LOCALIZAÇÃO – LOTE 04





MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária

SMEOS



IMAGENS DE LOCALIZAÇÃO – LOTE 05





MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária

SMEOS



IMAGENS DE LOCALIZAÇÃO – LOTE 06





MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

Estância Balneária

SMEOS



IMAGENS DE LOCALIZAÇÃO – LOTE 07

